



LEI Nº 3.369, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

**“DÁ DENOMINAÇÃO DE JOSÉ ALVES
GOMES DOS SANTOS (BATUQUINHA)
NO DISTRITO DE ALTO MUTUM
PRETO.”**

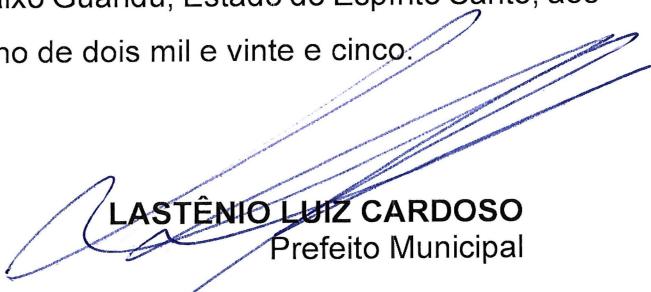
Autor: Vereador Renan Foguetinho

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Dá denominação a Rua próxima a Igreja Católica, Distrito de Alto Mutum Preto de José Alves Gomes dos Santos (Batuquinha).

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.


LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em 23/12/2025


PYETRA DALMORE LAGE PAIXÃO
Secretaria Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicação Mural – Art. 90, Lei 1380/90 – Emenda 013/2005)

PYETRA D. L. PAIXÃO, Secretária
Municipal de Administração, por
nomeação na forma da Lei.

C E R T I F I C A ter sido afixado, nesta data, no Mural da Prefeitura Municipal de Baixo Guandu – ES, a **Lei nº 3.369**, de 23 de dezembro de 2025, que “**Dá denominação de José Alves Gomes dos Santos (Batuquinha) no Distrito de Alto Mutum Preto**”, nos termos do disposto no art. 90, inciso II, da Lei Municipal nº 1380, de 05 de abril de 1990 – **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**.

Baixo Guandu (ES), 23 de dezembro de 2025.


PYETRA D. L. PAIXÃO
Secretaria Municipal de Administração